



REGULAMENTO DA PROMOÇÃO "ANIVERSARIANTE DO MÊS"

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. A Promoção "ANIVERSARIANTE DO MÊS" será realizada pela **RÁDIO CAPITAL FM** (Telecomunicações Delfim Ltda., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 80.548.332/0001-44, com sede na Rua Maranhão, nº 2955, Alto Alegre, na cidade de Cascavel, Paraná, CEP 85.805-220), em parceria com o **ESPAÇO JOAREZ MARTINELLI** (Joarez R. Martinelli Art., empresário individual, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.317.295/0001-40, estabelecido na Rua Hermes Vessaro, nº 672, São Cristóvão, na cidade de Cascavel, Paraná, CEP 85.813-120).

1.2. A Promoção será destinada a pessoas físicas com idade entre 0 (zero) e 9 (nove) anos ("Crianças"), desde que residentes e domiciliadas na cidade de Cascavel, Paraná, e região.

1.3. A Promoção tem caráter exclusivamente recreativo e gratuito, não estando sujeita – de forma alguma – a qualquer espécie de álea ou sorte, nos termos do artigo 3º, inciso II, da Lei nº 5.768/71, bem como do artigo 30 do Decreto nº 70.951/72.

1.4. A participação na Promoção é voluntária e totalmente gratuita, não sendo necessária a aquisição de qualquer produto, bem, direito ou serviço, nem está condicionada ao pagamento de qualquer quantia e/ou valor pelos participantes, seja qual for sua natureza e ainda que a título de ressarcimento de tributos.

2. DA PROMOÇÃO

2.1. A Promoção consiste na realização de um sorteio mensal para realização de um evento de aniversário para até 50 (cinquenta) convidados, a ser realizado no ESPAÇO JOAREZ MARTINELLI, no qual o participante sorteado terá direito a um buffet de festa elaborado para a quantidade de 50 (cinquenta) pessoas.

2.2. O(A) genitor(a) e/ou responsável legal da Criança premiada poderá escolher dentre os temas disponibilizados pelo ESPAÇO JOAREZ MARTINELLI aquele que melhor lhe aprouver para os fins desta promoção. Caso o tema escolhido não esteja entre os disponibilizados pelo ESPAÇO JOAREZ MARTINELLI, é de responsabilidade do(a) genitor(a) e/ou responsável legal da Criança premiada realizar o pagamento da diferença de valores.

2.3. A data da realização do evento deverá ser agendada diretamente entre o(a) genitor(a) e/ou responsável legal da Criança premiada e o ESPAÇO JOAREZ MARTINELLI.



2.4. É vedada durante a realização do evento: (i) a venda ou distribuição de bebidas alcoólicas; (ii) o consumo de cigarros ou drogas de qualquer espécie; (iii) o porte de armas de fogo; (iv) a utilização de explosivos, fogos de artifício ou qualquer espécie de estampido.

2.5. Podem participar da promoção Crianças – devidamente representadas por seus genitores e/ou representantes legais) que completarem aniversário (no máximo até 10 anos) no mês imediatamente posterior ao sorteio (por exemplo, no sorteio a ser realizado em 28/02/2023, poderão ser inscritas Crianças que completem aniversário até o dia 31/03/2023).

2.6. Os sorteios serão realizados no último dia de cada mês, por intermédio de um sorteador virtual, e serão utilizados os cadastros incluídos no site da RÁDIO CAPITAL FM, por intermédio do link www.capitalfm.com.br.

2.7. Cada participante poderá cadastrar quantas Crianças desejar, desde que seja o(a) genitor(a) e/ou responsável legal destas, devendo informar no formulário *online* seus dados pessoais (nome completo, CPF, e-mail, telefone e endereço completo) e os dados da Criança participante (nome completo e data de nascimento), não sendo permitida a realização de mais de um cadastro para a mesma Criança.

2.8. Nos dias dos sorteios, 01 (uma) hora antes de sua realização, será emitido um relatório com as Crianças cadastradas aptas a participarem.

2.9. Os sorteios serão realizados no último dia de cada mês vigente da promoção, durante a programação da RÁDIO CAPITAL FM, com divulgação também pelas mídias sociais da RÁDIO CAPITAL FM e do ESPAÇO JOAREZ MARTINELLI. O(A) genitor(a) e/ou responsável legal da Criança sorteada será informado, ainda, por telefone.

2.10. O(A) genitor(a) e/ou responsável legal da Criança sorteada terá o prazo impreterível de 03 três dias para comparecer na sede da RÁDIO CAPITAL FM para retirar o *voucher* referente ao prêmio.

2.11. Durante o evento serão realizados registros por meio de fotos e vídeos para postagens nas redes sociais da RÁDIO CAPITAL FM e do ESPAÇO JOAREZ MARTINELLI.

2.12. Esta Promoção terá vigência no período compreendido entre os dias 01 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023.

3. CONSIDERAÇÕES GERAIS

3.1. Ao participar da Promoção, os participantes autorizam, de modo gratuito, definitivo e irrevogável, a utilização de seu nome e imagem, bem como da Criança premiada, pela RÁDIO CAPITAL FM e pelo ESPAÇO JOAREZ MARTINELLI, em qualquer



veículo escolhido por estas, por período indeterminado, sem restrição de frequência e sem que isto implique qualquer tipo de ônus à RÁDIO CAPITAL FM e ao ESPAÇO JOAREZ MARTINELLI. As autorizações descritas não implicam em qualquer obrigação de divulgação ou pagamento de qualquer quantia por parte da RÁDIO CAPITAL FM e do ESPAÇO JOAREZ MARTINELLI aos participantes.

3.2. É vedada a participação na presente Promoção dos funcionários, diretores e gerentes da RÁDIO CAPITAL FM e do ESPAÇO JOAREZ MARTINELLI, suas afiliadas, empresas coligadas, controladas ou controladoras direta ou indiretamente, dos cônjuges e parentes das pessoas acima mencionadas até segundo grau, bem como das agências de propaganda e publicidade envolvidas, pessoas jurídicas e demais pessoas ligadas diretamente à referida Promoção.

3.3. Em nenhuma hipótese o prêmio será convertido em dinheiro.

3.4. A RÁDIO CAPITAL FM e o ESPAÇO JOAREZ MARTINELLI reservam-se o direito de alterar qualquer item desta Promoção, bem como interrompê-la se necessário for.

3.5. O participante assume, no momento de preenchimento do cadastro, plena e exclusiva responsabilidade pela veracidade das declarações/informações que prestar, ficando ciente que a falsidade destas declarações/informações configura crime previsto no Código Penal Brasileiro, passível de apuração na forma da Lei, eximindo a RÁDIO CAPITAL FM e o ESPAÇO JOAREZ MARTINELLI de qualquer responsabilidade relativamente a tais fatos, aspectos, direitos e/ou situações.

3.6. A critério exclusivo da RÁDIO CAPITAL FM e do ESPAÇO JOAREZ MARTINELLI poderá(ão) ser excluído(s) desta Promoção qual(is)quer participante(s) que utilizar(em) de atitudes fraudulentas ou de má-fé ou que sejam consideradas ilícitas aos costumes e ética, podendo ainda responder por crime de falsidade ideológica ou documental.

3.7. A simples participação nesta Promoção implica total conhecimento e aceitação deste regulamento, bem como de seus termos e condições.

3.8. Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste regulamento serão julgadas e decididas de forma soberana e irrecorrível pela RÁDIO CAPITAL FM e pelo ESPAÇO JOAREZ MARTINELLI.

3.9. Em caso de dúvidas a respeito da presente Promoção, os participantes podem mandar e-mail para online@capitalfm.com.br.

3.10. Este regulamento pode ser alterado pela RÁDIO CAPITAL FM e pelo ESPAÇO JOAREZ MARTINELLI tantas vezes quantas forem necessárias, garantida a sua divulgação de forma eficaz também a seu próprio critério.



3.11. Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação.

Cascavel/PR, 27 de outubro de 2023.

TELECOMUNICAÇÕES DELFIM LTDA.

JOAREZ R. MARTINELLI ART.